

## **NORMAS DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DO PPGDRS**

Aprova normas para elaboração do Projeto de Pesquisa, Exame de Qualificação, Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – PPGDRS.

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 2 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná;

Considerando a Resolução nº 222/2016-CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 226/2016-CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável;

Considerando a Ata nº 05/2019-PPGDRS, de 10 de dezembro de 2019, que aprova as Normas para elaboração do Projeto de Pesquisa, Exame de Qualificação, Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado do PPGDRS.

### **CAPÍTULO I DO PROJETO DE PESQUISA**

**Art. 1º** O projeto de Dissertação ou Tese deve ser entregue na Secretaria do PPGDRS, em uma (1) cópia impressa e um arquivo digital nas versões DOC/DOCX e PDF, em data fixada, anualmente, pelo professor da disciplina de Seminários.

**Art. 2º** A secretaria do Programa encaminhará a cópia impressa e os arquivos digitais aos devidos revisores, que farão a avaliação, cujos pareceres poderão ser: aprovado, aprovado com correções, ou reprovado, conforme formulário próprio de avaliação de projetos do PPGDRS.

**Art. 3º** Na página de avaliação do projeto deverá constar o nome dos membros do comitê revisor, indicados pelo docente orientador, que fará avaliação do projeto de dissertação ou tese. O comitê revisor é composto por três membros titulares, para o mestrado e cinco para o doutorado, com grau mínimo de doutor, sendo o orientador o presidente.

**Parágrafo único:** A apresentação dos Projetos de Dissertação e Tese são parte integrante dos conteúdos programáticos das Disciplinas de Seminário I e II consecutivamente. Caso o docente orientador concorde, e, também, como forma de prática da interdisciplinaridade, estas apresentações, poderão fazer parte do processo de avaliação dos projetos de Dissertação e Tese.

**Art. 4º** Caso o discente tenha seu projeto de Dissertação ou Tese reprovado pelo comitê revisor, este terá mais uma oportunidade para reapresentar o projeto em prazo

estabelecido pelo comitê, devendo ser reapresentado para o mesmo comitê revisor, ou, quando isso não for possível, será reapresentado para um comitê indicado pelo colegiado do PPGDRS.

**Art. 5º** Após finalizar o processo de avaliação do projeto de Dissertação ou Tese, o docente orientador e o discente são responsáveis pela entrega da versão final do projeto em uma via impressa e, em arquivos digitais nas versões DOC/DOCX e PDF, em data fixada, anualmente, pelo professor da disciplina de Seminários.

**Art. 6º** O projeto de pesquisa da Dissertação e Tese deve conter, obrigatoriamente, no mínimo, os seguintes itens:

- a) Título;
- b) Nomes do orientador e do discente;
- c) Nome da linha de pesquisa relacionada ao projeto;
- d) Resumo;
- e) Introdução;
- f) Objetivos;
- g) Revisão bibliográfica;
- h) Material e métodos;
- i) Cronograma de atividades (em meses);
- j) Referência bibliográfica (seguindo a ABNT em vigor).

**Art. 7º** O tipo de papel para impressão do Projeto de Pesquisa a ser defendido, bem como da versão para o Exame de Qualificação e também do Trabalho de Defesa da Dissertação e Tese, será o mesmo, ou seja, cor branca, 75 g/m<sup>2</sup>, formato A4 (210 x 297 mm) e a multiplicação será feita utilizando-se o método que reproduza o original com nitidez. A impressão será feita somente em uma face do papel, em preto, permitindo-se cores nas figuras, em situações em que sejam absolutamente necessárias.

**Art. 8º** A formatação dos documentos nas três etapas: 1) Projeto; 2) Exame de Qualificação; e, 3) Defesa da dissertação ou Tese, seguirá a mesma recomendação, conforme descrito nos parágrafos seguintes.

**§ 1º** Fonte arredondada Arial 12 para todo o trabalho, inclusive capa, excetuando-se citações com mais de três linhas, notas de rodapé, paginação, dados internacionais de catalogação na publicação, legendas e fontes das ilustrações e das tabelas, que devem ser Fonte Arial tamanho 10.

**§ 2º** Quando necessário, o corpo das Tabelas, das Figuras e dos rodapés pode conter letras menores, desde que legíveis.

**§ 3º** Todos os títulos das seções serão 'justificados'. Não se utilizam ponto, hífen, travessão ou qualquer sinal após o indicativo de seção ou de seu título. Títulos e subtítulos devem ser apresentados de acordo com o exemplo a seguir:

<b>SEÇÃO PRIMÁRIA</b>	SEÇÃO SECUNDÁRIA	<b>Seção Terciária</b>	Seção Quaternária	Seção quíntaria
-----------------------	------------------	------------------------	-------------------	-----------------

<b>1 TÍTULO EM MAIÚSCULO E NEGRITO</b>	<b>1.1 TÍTULO EM MAIÚSCULO SEM NEGRITO</b>	<b>1.1.1. Título com as Palavras Com Iniciais em Maiúsculo e Negrito</b>	<b>1.1.1.1 Título Com Todas as Palavras Com Iniciais em Maiúsculo e Sem Negrito</b>	<b>1.1.1.1.1 Título somente com a primeira palavra em maiúsculo e sem negrito</b>
1	1.1	1.1.1	1.1.1.1	1.1.1.1.1
2	2.1	2.1.1	2.1.1.1	2.1.1.1.1
3	3.1	3.1.1	3.1.1.1	3.1.1.1.1

§ 4º Nomes científicos e termos estrangeiros devem ser diferenciados pelo uso de itálico.

5º O texto será digitado em espaço 1,5 cm. Espaço simples deverá ser usado apenas em tabelas longas, notas de rodapé, notas de fim de texto, títulos e subtítulos com mais de uma linha e citações bibliográficas. As referências, ao final do trabalho, devem ser separadas entre si por um espaço simples em branco.

§ 6º As margens terão as seguintes dimensões: Superior = 30 mm; Inferior = 20 mm; Esquerda = 30 mm; e Direita = 20 mm.

§ 7º Todo parágrafo é iniciado a 15 mm, a partir da margem esquerda.

§ 8º Na primeira página de toda divisão principal da dissertação, o título será 'justificado', sem pontuação, sendo que o espaço entre os títulos de todas as divisões e o primeiro parágrafo será de um espaço 1,5.

§ 9º A numeração das páginas será Arial 10, sendo colocada sem pontuação e no canto superior direito da página.

§ 10º As folhas ou páginas pré-textuais devem ser contadas, mas não numeradas. Para trabalhos digitados ou datilografados somente no anverso, todas as folhas, a partir da folha de rosto, devem ser contadas sequencialmente, considerando somente o anverso. A numeração deve figurar, a partir da primeira folha da parte textual, em algarismos arábicos, no canto superior direito da folha, a 2 cm da borda superior, ficando o último algarismo a 2 cm da borda direita da folha.

§ 11º Todas as páginas da dissertação onde houver texto, Tabela(s) ou Figura(s) deverão ser numeradas.

§ 12º A colocação horizontal ou vertical de Tabelas ou de Figuras não altera a posição do número da página e das margens.

§ 13º As notas e rodapés serão usados apenas em casos de real necessidade, com aprovação do Orientador.

§ 14º O termo "Tabela" será utilizado para designar dados numéricos tabulados, sendo incluído no corpo e/ou nos apêndices da dissertação. O termo "Figura" será utilizado para designar materiais gráficos, fotografias ou ilustrações, podendo ser incluído no corpo, ou nos apêndices da dissertação.

**§ 15º** Todas as Tabelas e Figuras serão usadas no texto após a sua citação, na mesma página ou na página seguinte.

**§ 16º** Fotografias e outras ilustrações deverão ser inseridas, com processo digital (por meio de recursos computacionais), de forma definitiva e incluídas no corpo da dissertação.

**§ 17º** Tabelas e Figuras serão numeradas em séries separadas. Exemplo: Tabela 1, Tabela 2, Tabela 3, etc.; Figura 1, Figura 2, Figura 3, etc...

**§ 18º** No interior das Tabelas, textos em negrito ou itálico somente serão usados para nomes científicos ou títulos.

**§ 19º** As palavras “Tabela” e “Figura”, com apenas a inicial em maiúscula, e suas legendas, com apenas a primeira palavra com a inicial em maiúscula, devem ser colocadas acima da Tabela ou da Figura, deixando um espaço simples entre a última linha da legenda e a linha de cima da tabela ou da figura. Se a tabela continuar na página seguinte ou subsequente, a legenda conterá, por exemplo: Tabela 2 - Continuação. A legenda não é repetida na continuação, e um espaço simples deve ser deixado antes da continuação do corpo da Tabela.

I - As legendas devem seguir a mesma orientação, vertical ou horizontal, das correspondentes Tabelas e Figuras.

II - Entre as linhas das legendas o espaço é simples.

III - Na legenda da Tabela ou Figura não há ponto final.

**§ 20º** Os títulos de seções primárias devem começar em página ímpar (anverso) na parte superior da mancha gráfica e ser separados do texto que os sucede por um espaço entre as linhas de 1,5. Da mesma forma, os títulos das subseções devem ser separados do texto que os precede e que os sucede por um espaço entre as linhas de 1,5. Títulos que ocupem mais de uma linha devem ser, a partir da segunda linha, alinhados abaixo da primeira letra da primeira palavra do título.

**§ 21º** As palavras-chave, em número de três, devem figurar logo abaixo do resumo, antecedidas da expressão Palavras-chave, separadas por ponto e finalizadas também por ponto.

## **CAPÍTULO II**

### **DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO**

**Art. 09º** Após a conclusão dos créditos, aprovação no Exame de Proficiência em Línguas e submissão de um artigo científico em conjunto com o orientador, para publicação em revista científica "Qualis Capes", com classificação mínima A4 para mestrandos e A3 para Doutorandos, o discente deverá se submeter ao Exame de Qualificação.

**§ 1º** –O prazo exigido para a realização do Exame Qualificação será até 20 (vinte) meses para o Mestrado e de 32 (trinta e dois) meses para Doutorado, após a primeira matrícula como discente regular do Programa.

**§ 2º** – O Artigo científico referido no *Caput* deste artigo poderá ser substituído com a ciência do orientador por um conjunto de publicações cuja somatória de avaliações sejam equivalentes ou superiores a uma publicação Qualis A4, para os mestrandos e e Qualis A3 para os doutorandos.

**Art. 10º** Para o Exame de Qualificação da Dissertação ou Tese, o discente junto com o orientador formaliza solicitação para realização da banca, devendo encaminhar 3 (três) cópias da Dissertação, e 5 (cinco) cópias da Tese à secretaria do PPGDRS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do exame de qualificação.

**§ 1º** – O orientador encaminhará para o Colegiado do Programa a indicação dos membros da banca examinadora para o Exame de Qualificação, composta por três membros efetivos e um suplente para o Mestrado e por cinco membros efetivos e dois suplentes para o Doutorado, com título mínimo de Doutor, sendo o orientador seu membro nato e presidente.

**§ 1º** – O Coorientador poderá participar da banca, observadas as condições estabelecidas por regulamentação da Unioeste.

**Art. 11º** O discente poderá optar pelo estilo monográfico ou a estruturação do trabalho por artigos científicos.

I - Para a opção do estilo monográfico o trabalho será estruturado de acordo com o CAPÍTULO IV desta norma.

II - Para a opção por artigo científico será exigida uma estrutura com no mínimo 2 (dois) artigos científicos, com uma introdução e uma conclusão geral, além dos demais elementos pré e pós-textuais.

**§ Único** – O discente terá de 30 (trinta) a 50 (cinquenta) minutos para apresentação e os membros da banca terão, aproximadamente, trinta minutos para arguição, cada um.

**Art. 12º** A data para o Exame de Qualificação será encaminhada pelo orientador e homologada pelo Colegiado do Programa.

**Art. 13º** Deverão ser observados por parte da banca, para efeito de avaliação, os seguintes aspectos:

I - O conhecimento do discente em temas relacionados à área de concentração do programa e a linha de pesquisa que está se desenvolvendo o projeto.

II - O andamento da dissertação ou da tese, bem como, a maturidade e o conhecimento do discente para defendê-la no tempo proposto.

III – A consistência da revisão de literatura e os resultados já alcançados.

**Art. 14º** O resultado do exame de qualificação é divulgado ao candidato pela banca examinadora ao término da respectiva avaliação.

**Art. 15º** O candidato é considerado “Aprovado” ou “Reprovado” no exame de qualificação.

**Art. 16º** O presidente da banca examinadora encaminha o resultado do exame de qualificação, em formulário próprio ou em Ata de Exame de Qualificação, para a coordenação do programa para homologação no colegiado do PPGDRS.

**Art. 17º** O discente reprovado poderá repetir, uma única vez, o Exame de Qualificação, decorrido o prazo máximo de noventa dias após o primeiro, mantendo-se a mesma banca examinadora.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA ELABORAÇÃO E DEFESA DA DISSERTAÇÃO OU TESE**

**Art. 18º** A **Dissertação** é um documento que representa o resultado de um trabalho experimental ou exposição de um estudo científico retrospectivo, de tema único e bem delimitado em sua extensão, com o objetivo de reunir, analisar e interpretar informações. Deve evidenciar o conhecimento de literatura existente sobre o assunto e a capacidade de sistematização do candidato. É feito sob a coordenação de um orientador (doutor), visando a obtenção do título de mestre. **A Tese** é o documento que apresenta o resultado de um trabalho experimental ou exposição de um estudo científico de tema único e bem delimitado. Deve ser elaborado com base em investigação original, constituindo-se em real contribuição para a especialidade em questão. É feito sob a coordenação de um orientador (doutor) e visa a obtenção do título de doutor (ABNT – NBR 14724/2011). Exigem investigações próprias à Área de Concentração e as Linhas de Pesquisas do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – PPGDRS

**§ 1º** – Recomenda-se a observação das NBR's que orientam a ABNT, considerando suas últimas atualizações, em especial a NBR 10520 que orienta as citações, a 6023 de referências e a 6028 de resumo.

**Art. 19º** A Dissertação ou Tese é de responsabilidade do mestrando, do Professor Orientador e da Banca Examinadora, a quem competirá determinar alterações na forma, na linguagem e no conteúdo.

I -Deverá ser redigida em Língua Portuguesa ou Língua Estrangeira, de acordo com a aprovação do colegiado.

II – Para solicitar a Defesa, o discente deverá:

a) Ter sido aprovado no Exame de Qualificação.

b) Ter apresentado comprovação de aceite de publicação de, no mínimo, um artigo científico como 1º autor, dentre os discentes do PPGDRS coautores no artigo, em conjunto com o orientador, para publicação em revista técnico-científica Qualis – Capes A4 ou superior - A3, A2 ou A1 – para o Mestrado e, A3 ou superior - A2 ou A1 – para o Doutorado. Esta exigência poderá ser substituída por um conjunto de publicações equivalentes, com ciência do orientador e de um comitê científico do PPGDRS.

c) ter apresentado comprovação de produção científica compatível com a realidade do acadêmico, da linha de pesquisa, contribuindo para a evolução da avaliação em todas as dimensões que o PPGDRS é avaliado na CAPES.

III - A defesa da Dissertação ou da Tese deverá ser requerida pelo discente e pelo seu orientador à Coordenação do Programa no mínimo, 30 dias antes da sua realização, com indicação dos membros da Banca Examinadora. O requerimento da

defesa deverá ser realizado junto à secretaria do Programa, acompanhado da apresentação de 3 (três) exemplares da dissertação de Mestrado e 5 (cinco) exemplares da Tese de Doutorado. A dissertação será defendida pelo discente perante Banca Examinadora em sessão pública.

IV - A Banca Examinadora para dissertação será composta por três membros titulares dos quais, um será o orientador e presidente da sessão, os demais membros poderão ou não fazer parte do PPGDRS ou da Unioeste e dois suplentes. A Banca Examinadora para Tese será composta por cinco membros titulares dos quais, um será o orientador e presidente da sessão, um membro externo à UNIOESTE, e os demais membros poderão ser da Unioeste ou não, com a titulação mínima de doutor e dois suplentes, sendo um interno e outro externo a Unioeste,. Na falta ou impedimento do orientador, o Colegiado do Programa, por indicação do próprio orientador, designará outro membro para presidir a Banca.

V - Após a aprovação da dissertação pela Banca Examinadora, o discente apresentará à Coordenação do PPGDRS duas cópias impressas, que serão distribuídas: uma cópia para o Professor Orientador e uma cópia para arquivo na Biblioteca Central do *Campus* de Marechal Cândido Rondon. No caso da existência de convênios financiadores da dissertação (bolsas de estudo, custeio de trabalhos de campo e de laboratório e outros), cópia adicional impressa deverá ser apresentada, desde que solicitada pela instituição conveniada. A versão definitiva da dissertação aprovada deverá ser entregue até 90 (noventa) dias após a data de defesa com a anuência do Professor Orientador.

VI – O candidato também encaminhará à Coordenação do PPGDRS a versão final da sua Dissertação ou da Tese, em mídia digital, em formato A4, com duas versões de extensões: “Word/DOC” e “PDF”. Ambas as versões deverão estar desbloqueadas.

## **CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA**

**Art. 20º** A **Dissertação ou Tese deverá ser composta** de: (I) capa, (II) elementos pré-textuais, (III) corpo do trabalho propriamente dito e, opcionalmente, (IV) apêndice(s) e anexo(s) (elementos pós-textuais).

I - A capa deverá conter: nome da Universidade por extenso, do Campus, do Centro e do PPGDRS, autoria, título da Dissertação, local (MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ - BRASIL), ano da aprovação, e a identificação (DISSERTAÇÃO DE MESTRADO ou TESE DE DOUTORADO)

II - As **páginas pré-textuais** serão compostas de:

a) Primeira folha interna (página de rosto), contendo: (i) autoria, (ii) título da dissertação, (iii) nota explicativa de que se trata de uma dissertação, mencionando o Programa de Pós-graduação, a Universidade e o grau pretendido (Mestrado ou Doutorado), e (iv) local e ano de aprovação da dissertação. Constará, no verso desta folha, a ficha catalográfica;

b) Segunda folha interna, contendo as três primeiras partes do item anterior, a data de aprovação da dissertação ou tese, e os nomes e as assinaturas dos participantes da Banca Examinadora;

c) Opcionalmente, poderão ser incluídas páginas adicionais contendo: (i) dedicatória, (ii) agradecimento(s), (iii) biografia do autor e (iv) lista de símbolos, figuras, quadros e tabelas;

d) Folha(s) em que conste(m) o resumo em Português e o abstract em Inglês. Ambos os textos serão precedidos por um cabeçalho contendo: sobrenome do candidato, seguido de seus demais nomes, por extenso; abreviatura do título acadêmico obtido; nome da instituição que conferiu o título (Universidade Estadual do Oeste do Paraná); mês e ano da aprovação do trabalho; título do trabalho (exatamente como aparece na página de rosto); e os nomes completos do Professor Orientador e dos Co-orientadores;

e) Folha(s) de conteúdo (**sumário**).

III - O corpo do trabalho conterá todo o trabalho impresso, avaliado e aprovado pela Banca Examinadora. O corpo do trabalho poderá ser organizado de três formas alternativas: (a) texto corrido, (b) capítulos, ou (c) artigos científicos pertinentes ao trabalho de conclusão, publicados, aceitos, ou, submetidos para publicação. Admitir-se-á a composição do trabalho de conclusão na forma mista de capítulos e artigos científicos.

a) O corpo da dissertação em formato monográfico será composto das seções: (i) Resumo, (ii) Abstract, (iii) Introdução, (iv) Revisão Bibliográfica, (v) Material e Métodos ou Método, (vi) Resultados e Discussão, (vii) Conclusões e (viii) Referências Bibliográficas (anexo 1).

b) - O corpo da dissertação em "capítulos" será composto das seções: (i) Introdução Geral, (ii) Capítulos e (iii) Conclusões Gerais. A organização interna de cada capítulo poderá obedecer ao disposto na alínea "a" deste inciso. As Referências Bibliográficas poderão aparecer ao final de cada seção ou capítulo, ou como Referência Bibliográfica única ao final da dissertação (anexo 2).

c) - Para a opção por artigo científico será exigida uma estrutura com no mínimo 2 (dois) artigos científicos, com uma introdução geral e uma conclusão geral, além dos demais elementos pré e pós-textuais. (Anexo 3)

No caso da inclusão de artigo(s) previamente publicado(s) no corpo do trabalho de conclusão, o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser reproduzido(s) do(s) original(is), desde que respeitadas a outras disposições destas normas.

IV - Sob quaisquer das formas de composição definidas no inciso III deste artigo, poderão ser adicionadas seções para fechamento do trabalho, tais como Avanços Esperados, Perspectivas Futuras, Sugestões e outras.

V – **Apêndices e anexos** (elementos pós-textuais) conterão material pertinente e suplementar a dissertação.



## CAPÍTULO V DA EDITORAÇÃO

**Art. 21º** O **tipo de papel** para impressão da Dissertação ou da Tese, bem como a formatação, são as mesmas descritas no Art. 7º e 8º e respectivos parágrafos.

**Art. 22º** A **encadernação** das cópias é de responsabilidade do pós-graduando.

**§ 1º** Para os exemplares de qualificação e defesa da dissertação a encadernação deverá ser confeccionada no tipo espiral, em capa plástica com a frente transparente.

**§ 2º** Os **exemplares definitivos** da dissertação ou tese deverão receber encadernação no formato A5, com fontes de letras, figuras e tabelas do texto interno, reduzidas proporcionalmente ao formato da encadernação. A encadernação será do tipo brochura com capa mole impressa, com orelhas, plastificada e, em papel couché, com gramatura de 170 g/m<sup>2</sup>. A **bordadura** da Dissertação será em cor **verde** e para a Tese em **azul**

**§ 3º** A impressão do texto interno da dissertação ou tese, deverá ser realizada frente-e-verso com numeração ímpar na frente e par no verso.

**Art. 23** A capa não é considerada como página da dissertação e deverá conter os seguintes elementos:

I – Identificação completa: UNIOESTE / CAMPUS MCR / CCA / PPGDRS

II - Nome Completo, escrito a 30 mm abaixo.

III - Título da dissertação: escrito no meio da página, conforme foi aprovado. Índices, expoentes e símbolos (letras gregas) devem ser evitados no título.

IV- Local: MARECHAL CÂNDIDO RONDON

V - PARANÁ - BRASIL (escrito na parte inferior da página).

VI - Data: MÊS/ANO DA DEFESA (Ex.: JULHO–20XX), abaixo de PARANÁ- BRASIL.

VII – Na borda inferior – de cor verde – a identificação: DISSERTAÇÃO DE MESTRADO OU TESE DE DOUTORADO, alinhada à direita.

**§ 1º** Todos os textos devem ser centralizados, utilizando-se letras maiúsculas, tamanho 12, sendo o título em negrito.

**Art. 24** A folha de rosto não é numerada, devendo conter os seguintes elementos:

I - Nome completo, centralizado a 30 mm abaixo do topo da página, escrito com letras maiúsculas e em ordem normal.

II - Título da dissertação: escrito ligeiramente acima do centro da página, com texto centralizado.

III - Título acadêmico: entre o Título e a parte inferior da página, com recuo de 70 mm da margem esquerda, sem recuo de primeira linha, escreva-se: Dissertação ou Tese apresentada à Universidade Estadual do Oeste do Paraná, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável, para obtenção do título de Mestre ou Doutor, conforme o caso..

IV - Local: MARECHAL CÂNDIDO RONDON (centralizado - parte inferior da página)

V - PARANÁ - BRASIL (centralizado abaixo de MARECHAL CÂNDIDO RONDON).

VI - Data: MÊS - ANO DA DEFESA (centralizado abaixo de PARANÁ - BRASIL).

**Art. 25 A Ficha catalográfica** deverá ser representada no verso da página de rosto e impressa na parte inferior da página em um retângulo de 75 x 125 mm, conforme o Código de Catalogação Anglo-Americano. A ficha catalográfica deverá ser elaborada pela Biblioteca Central do *Campus* de Marechal Cândido Rondon.

**Art. 26 A folha de aprovação** será confeccionada pela secretaria do PPGDRS e fornecida após a defesa da dissertação, devendo ser acrescentada imediatamente após a folha de rosto.

**Art. 27 A dedicatória** será sucinta e centralizada na página.

**Art. 28 O agradecimento** incluirá uma curta apresentação de agradecimentos ou reconhecimentos por qualquer ajuda especial. Caso o estudante tenha usufruído bolsa de estudo ou a pesquisa tenha suporte de instituição pública, a consignação de reconhecimento terá sempre que ser feita. Exemplo: a Deus; a UNIOESTE; a Capes, CNPq, ou Fundação Araucária; ao orientador; e demais agradecimentos.

**§ 1º** A partir desta seção as páginas pré-textuais passam a contar com o título (AGRADECIMENTO, BIOGRAFIA, SUMÁRIO, RESUMO e ABSTRACT), em letras maiúsculas, centralizado e sem pontuação, iniciando-se a 30 mm do topo da página.

**Art. 29. A biografia** deverá ser escrita na terceira pessoa e conter informações relevantes da formação acadêmica e atividade profissional e, entre outros pormenores, a data e o local de nascimento do autor.

**§ 1º** As informações devem limitar-se a uma página digitada em espaço um e meio e podem ser apresentadas em forma sumária.

**Art. 30.** Na elaboração do **sumário**, a listagem do conteúdo inicia-se junto à margem esquerda, a 30 mm abaixo do título. Todos os títulos e subtítulos das partes que vem após o sumário são listados. Nenhum material precedente pode nele figurar.

**Art. 31.** Na elaboração do **resumo**, o primeiro parágrafo é em espaço simples e contém o nome do candidato tal como aparece na página de rosto, como o nome de família em primeiro lugar (em letra maiúscula); a abreviatura do título a ser obtido (M. Sc.); o nome da instituição que confere o título (Universidade Estadual do Oeste do Paraná); mês e ano do cumprimento da exigência; o título da dissertação (exatamente como aparece na página de rosto); e os nomes completos do professor orientador e dos professores coorientadores. Em seguida, vem à redação do resumo propriamente dito, em parágrafo único, sobre o assunto da dissertação, uma explanação breve sobre a pesquisa e um resumo daquilo que foi obtido. Não usar diagramas, ilustrações, índices ou expoentes e referências bibliográficas.

**§ 1º** O resumo não deve ultrapassar uma lauda. Números, símbolos e abreviaturas são contados como palavras. O resumo deve ressaltar o objetivo, o método, os resultados e as conclusões do documento. O resumo deve ser composto de uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos. Recomenda-se o uso de parágrafo único. A primeira frase deve ser significativa, explicando o tema principal do documento. Deve-se usar o verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular.

§ 2º Após o resumo devem ser apresentadas três “Palavras-chave”.

**Art. 32.** O **abstract** será redigido em inglês, no formato apresentado para o resumo.

§ 1º Após o abstract devem ser apresentadas três “Keywords”.

**Art. 33.** O **corpo da dissertação** será redigido conforme orientado no Capítulo IV.

**Art. 34.** Os **títulos e subtítulos** das seções do trabalho deverão ser numerados em sequência crescente pelo sistema decimal. Os números são colocados diante dos títulos das seções e separados somente por um espaço.

§ 1º Quando o trabalho for dividido em capítulos, a palavra capítulo em letra maiúscula com seu número correspondente em romano deverá ser em negrito e ‘justificado’ no topo de páginas ímpares.

§ 2º Os demais títulos e subtítulos deverão ser ‘justificados’, e, formatados conforme descrito no **Art. 9º, § 3º**.

**Art. 35.** As **referências** deverão estar em conformidade com a NBR 6023 e as citações de acordo com a NBR 10520, consideradas as suas últimas atualizações.

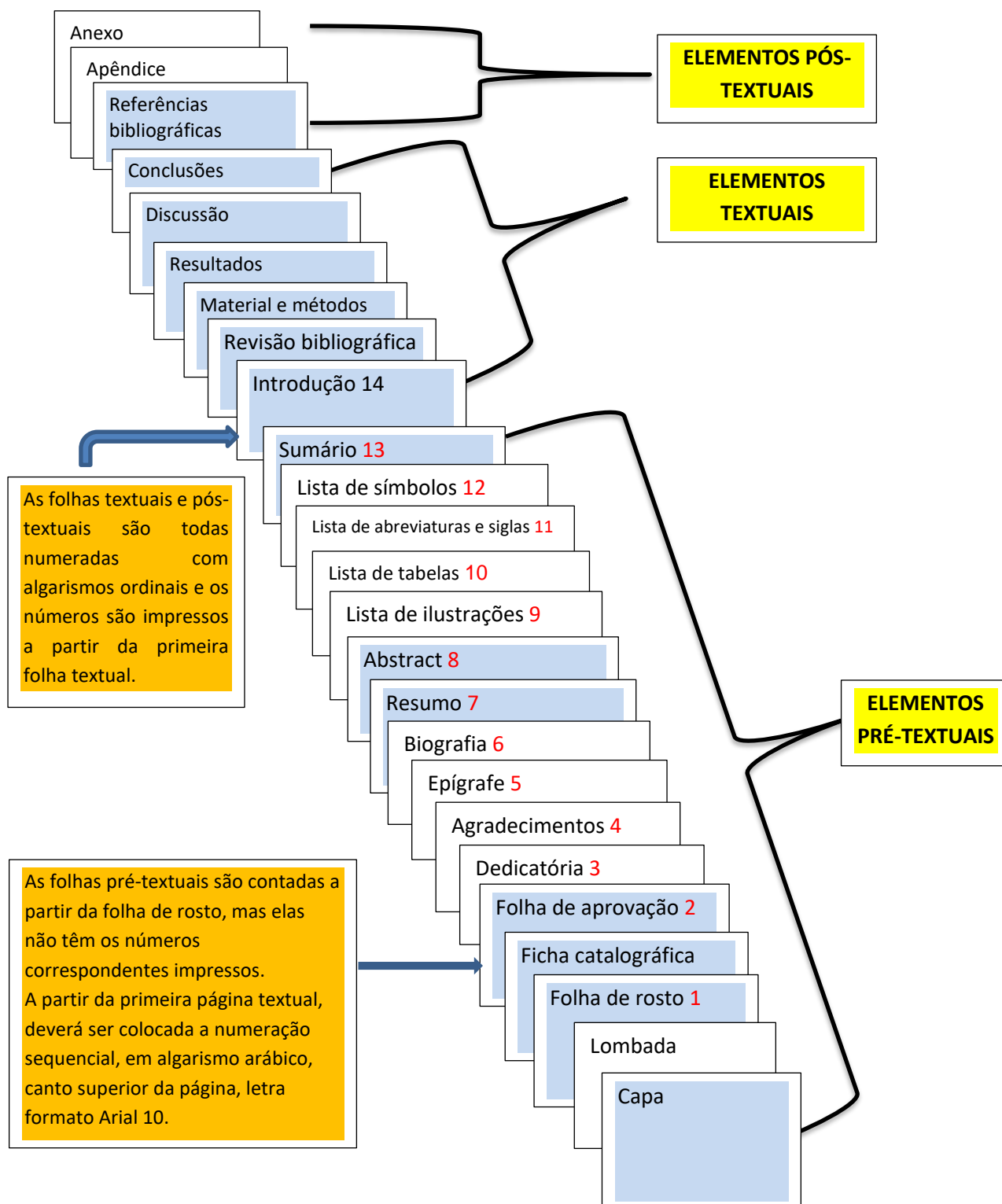
ANEXOS 1, 2, 3 com as orientações de estrutura dos trabalhos acadêmicos.

<b>ESTRUTURA</b>		<b>ELEMENTO</b>	<b>OPÇÃO</b>
<b>PARTE EXTERNA</b>		Capa	Obrigatório
		Lombada	Opcional
<b>PARTE INTERNA</b>	<b>PRÉ-TEXTUAIS</b>	Folha de rosto	Obrigatório
		Errata	Opcional
		Folha de aprovação	Obrigatório
		Dedicatória(s)	Opcional
		Agradecimentos	Opcional
		Epígrafe	Opcional
		Resumo na língua vernácula	Obrigatório
		Resumo em língua estrangeira	Obrigatório
		Lista de ilustrações	Opcional
		Lista de tabelas	Opcional
		Lista de abreviaturas e siglas	Opcional
		Lista de símbolos	Opcional
		Sumário	Obrigatório
		Introdução	Obrigatório
	<b>TEXTUAIS</b>	Introdução	Obrigatório
		Desenvolvimento	Obrigatório
		Conclusão	Obrigatório
	<b>PÓS-TEXTUAIS</b>	Referências	Obrigatório
		Glossário	Opcional
		Apêndice(s)	Opcional
Anexo(s)		Opcional	
Índice(s)		Opcional	

Quadro 1 – Estrutura de trabalhos acadêmicos (ABNT NBR 14724/2011)

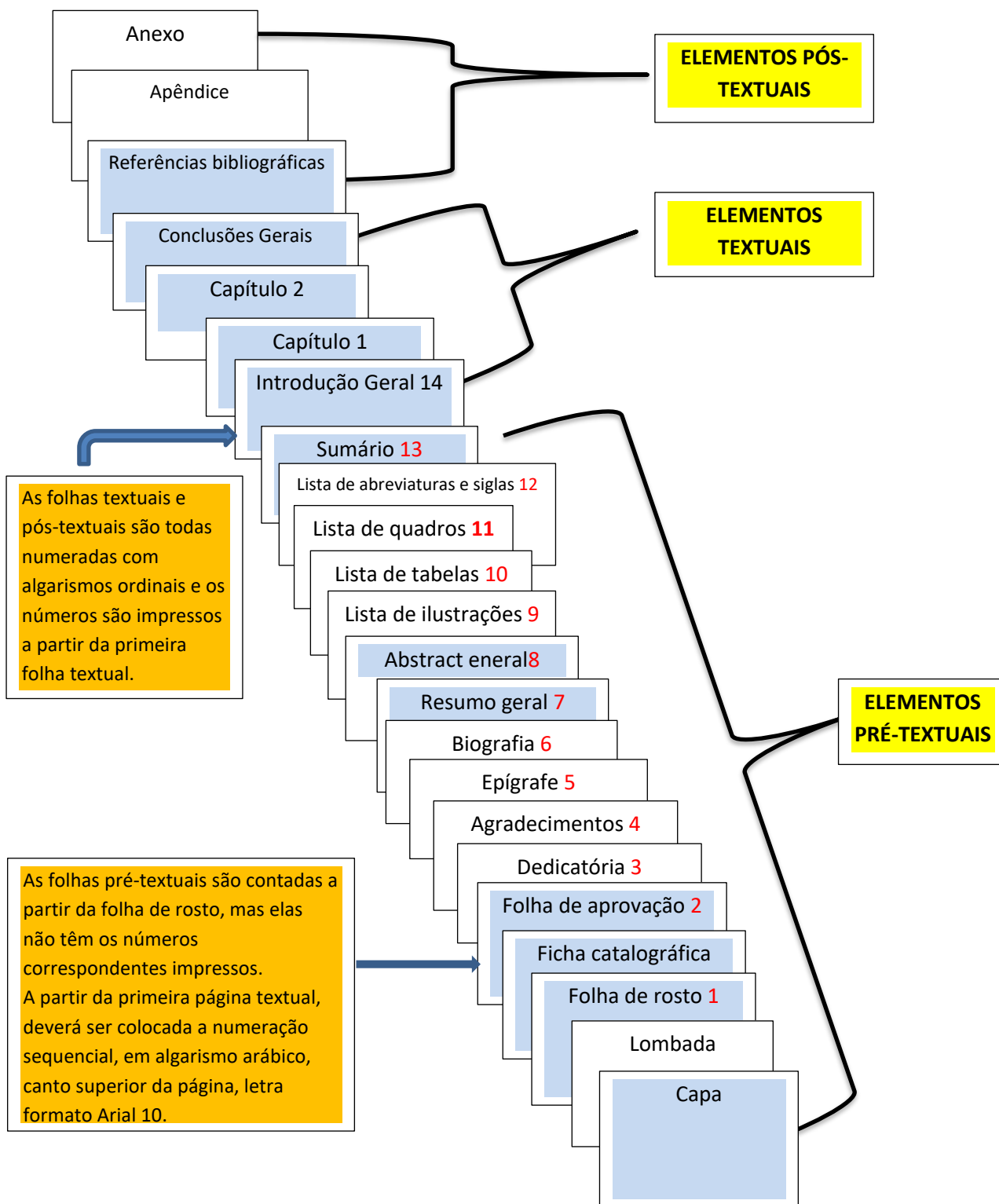
## ANEXO 1 - ESQUEMA DE ESTRUTURA DOS TRABALHOS ACADÊMICOS:

### ESTILO MONOGRÁFICO OU TEXTO CORRIDO

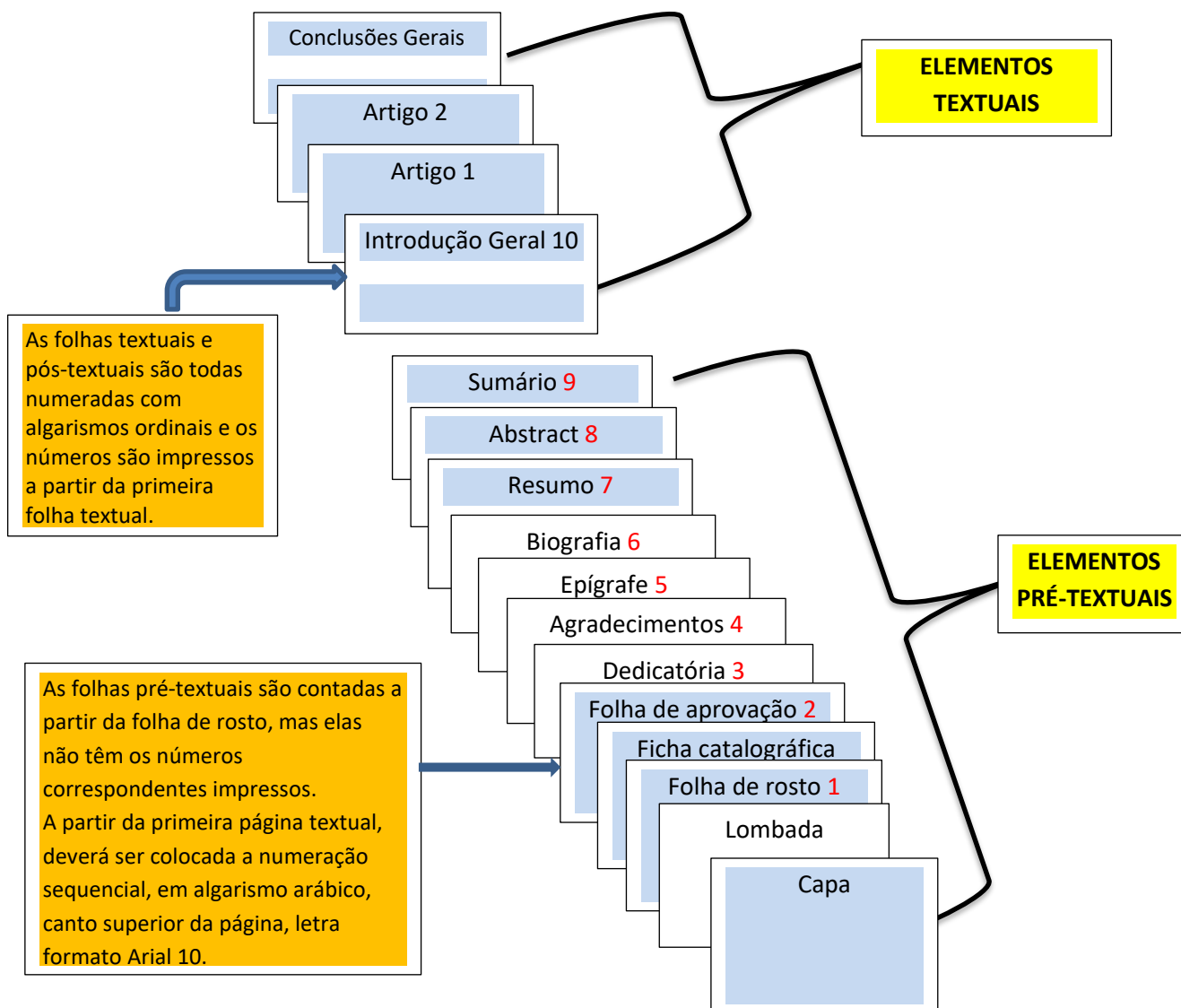


**ELEMENTO  
OBRIGATÓRIO**

## ANEXO 2 - ESQUEMA DE ESTRUTURA DOS TRABALHOS ACADÊMICOS: CAPÍTULOS



### ANEXO 3 - ESQUEMA DE ESTRUTURA DOS TRABALHOS ACADÊMICOS:ARTIGOS CIENTÍFICOS



**ELEMENTO OBRIGATÓRIO**